



8 DE MARÇO Dia internacional da MULHER



PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA MULHER

Dia: 04/03/2013 – 2ª feira

17h às 19h - Coleta de Papanicolau e exame de Mama.
Local: Centro de Saúde do Centro.

Dia: 05/03/2013 - 3ª feira

8h - Palestra com a Psicóloga do CRAS, Adriana Leme com o tema "Violência".
Local: Posto de Saúde do Jd. Eldorado.

14h - Palestra sobre motivação feminina com professora de Filosofia e publicitária Fabíola Custódio com o tema "Dona de Sua Vida".
Local: CRAS – Jd. Eldorado.

10h às 13h - Escova e Hidratação de Cabelos para os moradores que já foram sorteados.
Local: Posto de Saúde do Jd Cordeiro.

17h às 19h - Coleta de Papanicolau e exame de Mama.
Local: Posto de Saúde do Jd. Eldorado.

Dia: 06/03/2013 - 4ª feira

10h às 11h - Manicure e cabeleireira em parceria com o CRAS para as pessoas já sorteadas.
Local: Posto de Saúde do Jardim Cordeiro.

13h - Palestra "Sexualidade na 3ª Idade" com a médica Dra. Kisy Fregolante Zambelo médica ginecologista e obstetra.
Local: Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo".

13h30 - Baile em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher da 3ª Idade.
Local: Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo".

17h às 19h - Coleta de Papanicolau e exame de Mama.
Local: Centro de Saúde do Centro.

Dia: 07/03/2013 - 5ª feira

Programação especial

Local: Posto de Saúde de Jardim Cordeiro.

17h às 19h - Coleta de Papanicolau e exame de mama.
Local: Posto de Saúde do Jd. Eldorado.

Dia: 08/03/2013 - 6ª feira

8h - Caminhadas - Saída dos Postos de Saúde: Jardim Cordeiro, Jd. Eldorado, Centro, Jd. Eldorado, Jd. Juventude e concentração final no CCI.

8h às 16h - Haverá durante todo o dia diversas atividades como: Maquiagem, Cabeleireira, Feirarte e venda de pastel e refrigerante.
Local: Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo"

9h - Explicação sobre o Projeto "Conexão Gestão Empreendedora e Criativa" com Assessoria Pedagógica e Técnica Daniela de Almeida Jardim.
Local: Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo".

9h às 15:30 h - Ações da Saúde: IMC (Índice de Massa Corporal), P.A. (Pressão Arterial), Orientações em Saúde.
Sala de exames: Papanicolau e Exame de Mama.

Apresentação do Trio MULHER TAMBÉM É MUSICA - (Nelcy, Vera Marta e Cida)
Local: Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo".

Dia: 09/03/2013 – Sábado

7 às 11 h - Coleta de Papanicolau (Citologia Oncótica).
Local: Posto de Saúde do Jd. Cordeiro.

19 h - Missa em Ação de Graças ao Dia Internacional da Mulher
Local: Igreja Matriz de Nossa Sra. Aparecida.

**HAVERÁ NO DIA 08/03 SORTEIO DE
BRINDES DURANTE TODO O DIA**

Centro de Convivência do Idoso

Rua João Roveda, nº 639 - Jardim São Paulo com
entrada pela Praça do Idoso.

Apoio:



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Secretaria
de Cultura

Secretaria
de Saúde

Secretaria de
Esportes

Secretaria da Mulher,
Desenvolvimento Social

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Decreto nº 3.918 de 12 de Janeiro de 2013**

Dispõe sobre a outorga de "permissão", a título precário, para a prestação de serviços de táxi e utilização de vaga existente no Terminal Rodoviário de Passageiros Elizabeth krauter, em Cordeirópolis ao Senhor Vitor Gonçalves, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Considerando – o que dispõe o artigo 7º, inciso XX, letra "a" c.c. o inciso XXII, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis;

Considerando – o que dispõe a Lei Municipal nº. 1579, de 13.12.1989, Seção II, artigos 126 a 132 e 133 a 134; e,

Considerando - o disposto nos Decretos nºs. 313, de 02.10.1974; e 2721, de 27 de abril de 2009.

D e c r e t a :

Art. 1º - Que em decorrência do "Alvara" de permissão para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxis) e utilização de vaga existente no Terminal Rodoviário de Passageiros "Elizabeth krauter", fornecido ao Sr. Vitor Gonçalves, pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, tudo de conformidade com a apresentação de cópias reprográficas dos documentos, conforme disposto no artigo 4º do Decreto nº 2721, de 27 de abril de 2009.

Art. 2º - Fica o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.660.272/0001-93, com sede na cidade de Cordeirópolis, à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Amarildo Antonio Zorzo, autorizado a outorgar "permissão", a título precário, para a prestação de serviços de táxi e utilização de vaga existente no Terminal Rodoviário de Passageiros "Elizabeth krauter", com acesso a plataforma de embarque e desembarque em Cordeirópolis, ao Senhor Vitor Gonçalves, portador do RG nº. 3.861.328-SSP/SP; e, CPF nº. 301.026.508-53, residente e domiciliado a Rua Paulo Spolador nº 247, Jardim Progresso em Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A autorização outorgada para permissão, conforme disposto no "caput" do artigo anterior, permite ao permissionário a utilização de apenas um veículo de sua propriedade, tudo de conformidade com o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 2721/09.

Art. 3º - Esta "permissão", como ato discricionário da Administração Municipal, poderá ser revogada unilateralmente, pelo Chefe do Poder Executivo local, sem gerar direitos subjetivos ao permissionário.

Art. 4º - A permissão concedida a contar de 13 de janeiro de 2013, conforme disposto no "caput" do art. 2º deste, é feita a título precário e por prazo certo e determinado de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Único – Durante a vigência de que trata o presente artigo, o "permissionário", deverá observar rigorosamente o que determina a Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, Lei Municipal nº. 1579, de 13.12.1989, com posteriores alterações, e os Decretos Municipais nºs 313, de 02.10.1974 e 2721, de 27.04.2009.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 2.548, de 14 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de janeiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 12 de janeiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº. 3.919 de 30 de Janeiro de 2013

De-se nova redação ao "caput" do artigo 1º, do Decreto nº 3.558, de 02 de abril de 2012, c o n f o r m e específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - O "caput" do artigo 1º, do Decreto nº 3.558, de 02 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Cordeirópolis, faixa de terra "non aedificandi" destinada a abertura de avenida marginal, na área cadastrada no INCRA, sob nº 624.063.001.937-3, Matrícula nº 391, Livro nº 2 - Registro Geral, ficha 01 do 1º C.R.I de Cordeirópolis-SP - Comarca de Cordeirópolis - Estado de São Paulo, com área de 24.997,00 m² (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados), situada na Fazenda Santa Marina, município e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, que conta pertencer a Ville Roma Empreendimentos Ltda., CNPJ sob nº 00.417.149/0001-70, necessária a implantação de a v e n i d a marginal ao longo da Rodovia Washington Luis (SP310), nos termos do artigo 40 do Plano Diretor - Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, com as medidas, os limites e asconfrontações que assim se descrevem: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AV2-M-2821, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro datum SIRGAS 2000, MC 45º - zona 23 S, de coordenadas planas retangulares sistema UTM - N 7510712,73m e E 249526,82m, situado em normal ao quilometro 157+46,5m da Rodovia Washington Luis - SP 310, junto ao canto de divisa com a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Estrada Municipal COR 142; daí segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia Washington Luis - SP 310, estando a 40,00 metros de seu eixo, com o azimute de 286º46'51" e distância de 817,20m até o vértice 01, de coordenadas N 7510948,67m e E 248744,42m, situado em normal ao quilometro 157+866m da rodovia, confrontando com DER - Departamento de Estradas de Rodagem - Rodovia Washington Luis - SP 310; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 16º48'14" e 59,08m até o vértice 02 de coordenadas N 7511005,22m e E 248761,50m; 286º51'16" e 97,25m até o vértice 3 de coordenadas N 7511033,42m e E 248668,43m; em curva com raio de 15,00m e distância de 14,47m até o vértice 04 de coordenadas N 7511030,82m e E 248654,76m; em curva com raio de 24,50m e distância de 14,28m até o vértice 05 de coordenadas N 7511025,60m e E 248641,68m, confrontando do vértice 01 até o vértice 05 com a Gleba 01A de propriedade de VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA., daí segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal sem denominação, estando a 7,00 metros de seu eixo, com o azimute de 9º46'40" e distância de 56,15m até o vértice 06 de coordenadas N 7511080,94m e E 248651,22m, confrontando com a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Estrada Municipal sem denominação; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 99º46'39" e 1,23m até o vértice 07 de coordenadas N 7511080,73m e E 248652,44m, em curva com raio de 15,00m e distância de 14,47m até o vértice 08 de coordenadas N 7511067,48m e E 248656,70m; em curva com raio de 24,50m e distância de 11,97m até o vértice 09 de coordenadas N 7511057,38m e E 248662,90m; em curva com raio de 15,00m e distância de 14,58m até o vértice 10 de coordenadas N 7511047,53m e E 248672,87m; 106º46'56" e 157,62m até o vértice 11, de coordenadas N 7511001,95m e E 248824,02m; em curva com raio de 59,49m e distância de 62,09m até o vértice 12 de coordenadas N 7510959,68m e E 248865,30m; em curva com raio de 61,57m e distância de 62,52m até o vértice 13 de coordenadas N 7510915,65m e E 248905,87m; 106º46'55" e 557,45m até o vértice 14 de coordenadas N 7510754,18m e E 249441,33m; em curva com raio de 60,00m e

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- | | |
|--|---------------------------------|
| - Paço Municipal "Antônio Thirion" | - Bancas de Jornais da Cidade |
| - Câmara Municipal | - Cartório de Notas e Eleitoral |
| - Assessoria de Imprensa da Prefeitura | - Delegacia de Polícia |
| - Biblioteca Municipal | - Promoção Social |
| - Postos de Saúde | - Secretarias: Educação |
| - Autarquias: SAAE | Saúde |
| HMC | |

**Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis**

Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 740,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

distância de 52,21m até o vértice 15 de coordenadas N 7510761,35m e E 249491,40m; 56°55'16" e 15,51m até o vértice 16 de N 7510769,81m e E 249504,40m; em curva com raio de 20,00m e distância de 20,94m até o vértice 17 de coordenadas N 7510787,65m e E 249513,45m; em curva com raio de 35,00m e distância de 33,44m até o vértice 18 de coordenadas N 7510816,98m e E 249526,69m; em curva com raio de 20,00m e distância de 18,16m até o vértice 19 de coordenadas N 7510832,76m e E249534,28m; 89°27'45" e 9,50m até o vértice 20 de coordenadas N 7510832,85m e E 249543,78m, confrontando do vértice 06 até o vértice 20 com o Remanescente da Gleba "A" de propriedade da Ville Roma Empreendimentos Ltda., daí segue pelo limite da faixa de domínio da Estrada Municipal COR 142, estando a 5,00 metros de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°38'41" e 34,85m até o vértice AV2-P-7034 de coordenadas N 7510798,02m e E 249544,00m; 184°06'10" e 27,99m até o vértice AV2-P-7035 de coordenadas N 7510770,10m e E249542,00m; 194°49'28" e 59,35m até o vértice AV2-M-2821, início desta descrição, confrontando do vértice 20 ao AV2-P-7035 com Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Estrada Municipal COR-142, findando assim este polígono com área de 2,4997 hectares ou 24.997,00 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 3.806, de 09 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de janeiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Eduardo Alberto Manfredini
Secretário de Planejamento e Habitação

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de janeiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.920 de 30 de janeiro de 2013

De-se nova redação ao "caput" do artigo 1º, do Decreto nº 3.559, de 02 de abril de 2012, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - O "caput" do artigo 1º, do Decreto nº 3.559, de 02 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Cordeirópolis, faixa de terra "non aedificandi" destinada a abertura de avenida marginal de propriedade particular, cadastrada no INCRA, sob nº 624.063.000.817-7, Matrícula nº 15555, Livro nº 2 – Registro Geral, ficha 01 do 1º C.R.I de Limeira SP - Comarca de Limeira - Estado de São Paulo, com área de 16.561,734 m² (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e uma vírgula setecentos e trinta e quatro metros quadrados), situada no Sítio Fazendinha ou Vargão, município e Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, que conta pertencer a Morro Azul Construções e Comércio Ltda., CNPJ sob nº 62.368.303/0001-19, necessária a implantação de avenida marginal ao longo da Rodovia Anhanguera (SP330), nos termos do artigo 40 do Plano Diretor - Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, com as medidas, os limites e as confrontações que assim se descrevem: "Inicia-se no ponto 1 colocado na divisa com a cerca do DER pela SP 330 – Via Anhanguera, Km 154+650 metros, daí segue em linha reta com a 1.106,00 metros rumo 17°33'SW, confrontando com a cerca do DER pela Via Anhanguera até atingir o ponto 2; daí deflete à esquerda e segue em curva com 15,00 metros confrontando com Trevo do DER até atingir o ponto 02A; daí deflete à esquerda e segue 1.107,78 metros com rumo 17°33'NE confrontando com o Remanescente do Sítio Fazendinha ou Varjão de propriedade da Morro Azul Construções e Comércio Ltda. até atingir o ponto 40A, daí deflete à esquerda e segue 15,14 metros rumo 80°22'NW confrontando com a propriedade da Fazenda Santa Tereza até atingir o ponto inicial, fechando assim o perímetro."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 3.807, de 09 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de janeiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Eduardo Alberto Manfredini
Secretário de Planejamento e Habitação

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de janeiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação - Edital 01/2012

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 25/02/2013 a 28/02/2013, a partir das 9h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 01/2012, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Educador Físico

Nome	Classificação
Ailton Goulart Verdan	6º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 25 de Fevereiro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 25 de Fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 01/2012

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 25/02/2013 a 28/02/2013, a partir das 9h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 01/2012, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Agente de Vigilância e Monitoramento

Nome	Classificação
Paloma Gisele Fassis	11º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 25 de Fevereiro de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 25 de Fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Contrato nº 001/2013, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 001/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Carolina Garcia da Cunha

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, contrata Carolina Garcia da Cunha, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, para exercer o emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, com jornada de 200 (duzentas) horas mensais, com salário de R\$ 928,55 (novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), por mês, com depósito em conta corrente todo dia 25 de cada mês, com reajuste na mesma época e proporção do concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Vigência: Início em 21 de janeiro de 2013, e término previsto quando findar o convenio relativo ao Programa Saúde da Família - PSF, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o Ministério da Saúde.

Data: 21.01.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Apostilamento ao contrato nº. 031/2009

Data: 16/01/2013

Licitação: Convite nº. 24/2009

Contratada: Josimar Baptistella

Objeto: prestação de serviços de manutenção hidráulica em prédios públicos municipais

Valor: R\$ 3.200,00

Valor com Reajuste: R\$ 3.386,88 (5,84%)

Processo Administrativo nº. 124/2013

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 07/2013

Data: 18/02/2013

Licitação: Convite nº. 14/2012

Contratada: Meteoro Locadora de Veículos Ltda Me

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de comitivas esportivas para participação em competições representando o município de Cordeirópolis.

Prazo: 06/03/2014

Processo Administrativo nº. 466/2013

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 08/2013

Data: 18/02/2013

Licitação: Convite nº. 14/2012

Contratada: Vanqueiro Locadora de Veículos Ltda

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de comitivas esportivas para participação em competições representando o município de Cordeirópolis.

Prazo: 06/03/2014

Processo Administrativo nº. 468/2013

Contrato: 028/2013

Data: 01/02/2013

Valor: R\$ 16.792,00

Licitação: contrato emergencial de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Contratada: Auto Posto Arara Azul de Cordeirópolis Ltda

Objeto: aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Prazo: 60 dias

Processo Administrativo: 431/2013

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica devidamente notificado o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PANORAMA para limpeza do imóvel localizado na Rua Toledo de Barros, s/nº - Registro de nº. 01.02.023-0128-001, nos termos do art. 81 da Lei 1579/89 - Código de Posturas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena da Prefeitura executar o serviço e cobrar o pertinente preço público.

Cordeirópolis, 25 de fevereiro de 2013.

Gisleine Fiorio de Alencar
Fiscal de Posturas
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

MANDADO DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**Processo Administrativo nº. 06/2013**

O(A) Presidente da Comissão de Processos Administrativos e Disciplinares, nomeada pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis/SP, CITA o(a) Sr(a). FABIANA DE ARAÚJO BRITO, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar n.06/2013, no qual Vossa Senhoria é formalmente acusado, nos termos dos documentos que seguem; portaria, termo de instrução e indiciamento e documentos em anexo (CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS ATÉ A PRESENTE DATA).

Desde já, fica facultada vista dos autos - inclusive cópias - e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

Damos a conhecer, ainda, o trâmite processual: Na primeira fase, serão conferidas as provas acusatórias e, eventualmente, serão colhidas provas de ofício, a critério da autoridade processante.

Ao contar a data desta CITAÇÃO, será aberto prazo para que Vossa Senhoria, em 10 dias, apresente DEFESA PRÉVIA, com todas as teses possíveis de defesa, requerimento de provas e indicação de suas testemunhas, fornecendo nome completo, endereço, RG e CPF, sob pena de preclusão, em ato contínuo será ouvido o DENUNCIANTE, VÍTIMAS, TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, TESTEMUNHAS DE DEFESA e por último Vossa Senhoria, ora PROCESSADO(a). A DEFESA PRÉVIA DEVE SER PROTOCOLADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

A Comissão se encontra instalada na Secretária de Negócios Jurídicos, na Praça Orlando Stocco, n. 35, Centro, cidade de Cordeirópolis, estado de São Paulo, CEP. 13.490-970, Cx. Postal 18.

Cordeirópolis, 14 de fevereiro de 2013.

Carlos Eduardo Zaros
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO**Pregão Presencial nº 048/12**

Objeto: registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis e lenço umedecido para as Secretarias da Saúde e Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social.

Data da Sessão Pública do Pregão: 12/03/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 22 de fevereiro de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 09/13**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de artigos de papeleria,escritório e escolares.

Data da Sessão Pública do Pregão: 14/03/2013, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 01 de março de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 051/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de informática, incluindo hardware, periféricos e acessórios pra Secretarias do Município de Cordeirópolis.

Tendo à licitação acima homologada em 29/01/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 20/02/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 01 de Março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

3V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME

CNPJ: 15.725.064/0001-27 I.E: 465.021.460.112

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Unitário	Total
23	Filtro de Linha de 5 tomadas	Peça	78	ZTV	15,00	1.170,00
31	Conector Plug RJ 45	Peça	580	Fertgeo	0,55	319,00
35	Estabilizador 110V 300VA	Peça	189	Ragtech	38,18	7.216,02
37	Bateria Lithium 3V CR2032	Peça	136	GC	1,40	190,40
39	Cabo de Rede	Caixa	10	Nexans	288,00	2.880,00
40	Projektor Multimídia	Peça	2	Epson	2.570,00	5.140,00
41	Suporte para Projektor	Peça	1	Multivisão	99,00	99,00
42	Impressora Laser	Peça	13	Samsung	540,00	7.020,00
TOTAL		R\$ 24.034,42 (vinte e quatro mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)				

C16 Comércio de Informática Ltda - ME

CNPJ: 11.513.296/0001-60 I.E: 669.663.139.118

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Unitário	Total
10	Gravador DVD SATA	Peça	34	Liteon/IHAS12 2	65,20	2.216,80
12	Monitor LED 20 Polegadas	Peça	149	LG/E2041T	475,00	70.775,00
29	Switch 24 portas 10/100/1000 não gerenciável	Peça	19	TP-LINK/TL-SG1024D	630,00	11.970,00
32	Testador de Cabo de Rede	Peça	6	Multitoc/NS-468	21,50	129,00
38	Placa de Video Off-Board	Peça	17	XFH/HD-645X-CNH2	210,00	3.570,00
TOTAL		R\$ 88.660,80 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)				

Claudio Oliveira de Santana - EPP

CNPJ: 03.482.370/0001-09 I.E: 244.658.893.116

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Unitário	Total
01	CPU - 1	Unidade	153		1.480,00	226.440,00
	Processador	Peça	01	Intel		
	Memória de Sistema 8GB (DDR3 Pentes de 2GB)	Peça	02	Kingston		
	Placa – Mãe	Peça	01	Asus		
	Hard Disk 500GB	Peça	01	Seagate		
	Gabinete ATX	Peça	01	Coletex		
	Gravador de DVD	Peça	01	Lite On		
TOTAL		R\$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)				

MKF Info Comércio Serviços e Treinamento de Informática Ltda - ME
CNPJ: 04.543.615/0001-15 I.E: 582.538.403.118

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Unitário	Total
05	Mouse USB Óptico com fio	Peça	239	A4-Tech	35,35	8.448,65
06	Teclado PS2 com fio	Peça	36	Fortrek	26,16	941,76
07	Teclado USB com fio	Peça	194	Fortrek	28,35	5.499,90
08	Hard Disk 3.0 7200 RPM 500 GB	Peça	81	Seagate	212,14	17.183,34
09	Hard Disk IDE, Capacidade entre 320GB e 500GB	Peça	28	Maxtor	197,15	5.520,20
11	Gravador DVD IDE	Peça	33	LG	89,50	2.953,50
13	Monitor LED 23 Polegadas	Peça	46	Samsung	580,00	26.680,00
15	Pente Memória DDR1 de 1GB	Peça	67	Markvision	68,50	4.589,50
16	Pente memória DDR 2 (PC5200 – 667 MHz) de 1 GB	Peça	10	Markvision	38,57	385,70
17	Pente memória DDR 2 (PC5200 – 667 MHz) de 2 GB	Peça	35	Markvision	78,57	2.749,95
18	Pente memória DDR 3 (PC10666 – 1333 MHz) 2 GB	Peça	18	Markvision	34,28	617,04
20	Placa Mãe	Peça	98	Gigabyte	278,00	27.244,00
21	Placa de Rede 10/100 PCI	Peça	99	Enoore	14,90	1.475,10
22	Placa de Rede Sem Fio b/g PCI	Peça	66	Enoore	32,86	2.168,76
24	Placa de Rede com Fio Para Servidores 10/100/1000 PCI	Peça	42	Enoore	32,86	1.380,12
25	Switch 8 portas 10/100	Peça	35	Enoore	32,86	1.150,10
26	Switch 16 portas 10/100	Peça	42	Enoore	80,00	3.360,00
27	Switch 8 portas 10/100/1000	Peça	21	Enoore	120,00	2.520,00
28	Switch 16 portas 10/100/1000	Peça	18	Enoore	268,57	4.834,26
30	Switch 24 portas 10/100 não gerenciável	Peça	26	Enoore	139,00	3.614,00
33	Fonte ATX 20+4P 350W Real	Peça	198	Bluecase	47,00	9.306,00
34	Processador Multicore 3.3 GHZ	Peça	98	Intel	420,00	41.160,00
36	Roteador Sem fio padrão b/g/n	Peça	46	TP-Link	128,50	5.911,00
TOTAL		R\$ 179.692,88 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)				

Universo Comercial Ltda - ME
CNPJ: 07.404.103/0001-99 I.E: 147.380.803.116

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Unitário	Total
02	CPU - 2	Unidade	32		2.490,00	79.680,00
	Processador de Terceira Geração	Peça	01	Intel i5 3570K		
	Memória de Sistema 8 GB (DDR3 Pentes de 4 GB)	Peça	02	Kingston		
	Placa Mãe	Peça	01	Asus		
	Hard Disk 01 TB	Peça	01	Seagate		
	Gabinete ATX	Peça	01	Coletex		
	Vídeo Off-Board	Peça	01	ATI Radeon		
	Fonte 500W Real	Peça	01	C3Tech		
	Unidade Gravador de DVD	Peça	01	Sony		
03	CPU - 3	Unidade	18		6.140,00	110.520,00
	Processador	Peça	01	Intel i7 3930K		
	Memória de Sistema 8 GB (DDR3 Pentes DE 4 GB)	Peça	02	Patriot Memory		
	Placa Mãe	Peça	01	Asus		
	Hard Disk (SSD 240 GB)	Peça	01	Corsair		
	Gabinete Hack 19" 3UATX	Peça	01	Nilko		
	Vídeo Off-Board	Peça	01	Anti Radeon		
	Unidade Gravador de DVD	Peça	01	Sony		
	Fonte 500W Real	Peça	01	C3Tech		
04	Mouse PS2 Óptico com fio	Peça	36	A4Tech	29,00	1.044,00
14	Pente Memória DDR 1 de 520MB	Peça	10	Markvision	60,90	609,00
19	Pente memória DDR 3 1600 MHz de 2 GB	Peça	164	Corsair	89,50	14.678,00
TOTAL		R\$ 206.531,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e trinta e um reais)				

ATO DECISÓRIO – 27/13

LOURDES AP. BOTEON PIO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Suzete Ap. Piasentini - RG- 17.188.862-5
CARGO – Professor(a) PEB I
LOTADO(a): UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”
Endereço - Rua São João Evangelista, 501, Vila São José I - Fone: (19) - 3546-1167

Cordeirópolis, 25 de fevereiro de 2013

LOURDES AP. BOTEON PIO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 28/13

LOURDES AP. BOTEON PIO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Ana Cristina dos Santos Barsi - RG- 13.261.817-5
CARGO – Professor(a) PEB I
LOTADO(a): UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”
Endereço - Rua São João Evangelista, 501, Vila São José I - Fone: (19) - 3546-1167

Cordeirópolis, 25 de fevereiro de 2013

LOURDES AP. BOTEON PIO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 29/13

LOURDES AP. BOTEON PIO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Lindaura A. C. de Souza - RG- 28.901.286-7
CARGO – Professora PEB I
LOTADO(a): UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”
Endereço - Rua Presidente Castelo Branco, 1670 - Jd Eldorado - Fone: 19-3546-6359

Cordeirópolis, 25 de fevereiro de 2013

LOURDES AP. BOTEON PIO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 30/13

LOURDES AP. BOTEON PIO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sueli Ap. da Cruz - RG- 24.756.496-5
CARGO – Professora PEB I
LOTADO(a): UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”
Endereço - Rua Presidente Castelo Branco, 1670 - Jd Eldorado - Fone: 19-3546-6359

Cordeirópolis, 25 de fevereiro de 2013

LOURDES AP. BOTEON PIO
Secretária Municipal de Educação

**ÂTOS OFICIAIS DO
HMC**

RESUMO DE CONTRATO**Processo Administrativo Nº 001/2013**

Pregão Presencial Nº 001/2013

Contratante: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

Contratada: MED AID SOCORRO MÉDICO LTDA

Objeto: “ Prestação de serviços médicos especializados em plantões presenciais para atuação no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis.”

Valor: R\$ 753.300,00

Vigência: 06 (seis) meses.

Antonio Luíz Vasques
Presidente Executivo

**ÂTOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Portaria nº 11, de 8 de fevereiro de 2013

Designa, para responder em substituição, no emprego de Coordenador de Secretaria, em virtude de impedimento do titular.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

Considerando que o servidor Paulo César Tamiazo, ocupante do emprego efetivo de Coordenador de Secretaria, foi nomeado, através da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2013, para o emprego comissionado de Diretor Geral;

Considerando que, desde a emissão da Lei Complementar nº 170/2011, com as alterações da Lei Complementar nº 175/2011, o organograma da Câmara Municipal foi alterado, com o acréscimo de um emprego efetivo à Secretaria;

Considerando que pela Portaria nº 19, de 4 de maio de 2012, foi admitida servidora no emprego efetivo de Assistente Legislativo, que já auxilia regularmente e substitui o titular quando necessário,

Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Lucia Helena Sebastião, Assistente Legislativo, para substituir, com as vantagens do cargo, Paulo

César Tamiazo, titular do emprego de Coordenador de Secretaria, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, enquanto durar o impedimento do titular, por nomeação em emprego comissionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 2 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de fevereiro de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal, em 8 de fevereiro de 2013.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos**

Vagas

Assistente contábil com experiência

Torneiro mecânico

Administrativo com experiência comprovada em faturamento

Serviços Assistente administrativo com experiência em departamento pessoal

Carteiro temporário acima de 18 anos e 2º grau completo

Serviços gerais com cnh “D”

Cozinheiros (as) , garçons , garçonetes , ajudantes para trabalho free lance em buffet que está iniciando suas atividades

Empilhadeiraista (que tenha trabalhado na Nestle , Yoki com paleta elétrica)

Supervisor de manutenção elétrica , industrial e mecânica com experiência comprovada em carteira

Porteiro – pode ser aposentado

Churrasqueiro com experiência

Serralheiro industrial

Costureira que tenha oficina de costura

Cabeleireira (50 % de comissão + produtos utilizados)

Soldador

Serviços gerais de limpeza , masculino , pode ser aposentado

ATENÇÃO
PARA O ENVIO DE ARQUIVO
PARA O JORNAL OFICIAL

ENVIO DE ARQUIVO PARA O JORNAL OFICIAL:

ATÉ AS 17H DE SEXTA-FEIRA
(para veiculação na quarta-feira)

ATÉ ÀS ATÉ AS 17H DE TERÇA-FEIRA
(para veiculação na sexta-feira)

O envio de arquivo para o Jornal Oficial deve sempre ser feito para o e-mail jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Os arquivos que chegarem após a data limite ficarão automaticamente para edição seguinte. Lembrando que é de fundamental importância sempre checar por telefone se o e-mail chegou ao seu destino.



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade